### ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

Troi - Alle Co ( Cetti , dit. 60, inologi, dimedi di )	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (Últimos 12 Meses)				
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.331.692.348,86	4.476.658,48			
Pessoal Ativo	6.343.834.666,69	2.217.041,99			
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.966.217.021,31	-			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	21.640.660,86	2.259.616,49			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.362.605.310,36	-			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.146.946,17	-			
Decorrentes de Decisão Judicial	78.900.548,19	-			
Despesas de Exercícios Anteriores	37.168.707,56	-			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.177.389.108,44	-			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	8.969.087.038,50	4.476.658,48			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.973.563.696,98			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.321.728.533,64				
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	48,98				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	8.977.646.981,48				
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	8.528.764.632,41				
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	8.079.882.283,34				

FONTE: SIGEF/SC

### NOTAS EXPLICATIVAS:

- <sup>1</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- <sup>2</sup> Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados e as Pensões Especiais.
- 3 As despesas com verbas indenizatórias, decorrentes da aplicação das Leis Complementares Estaduais nº 609, 611 e 614, de 2013 e Lei Estadual nº 16.160, de 2013, não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF, assim como as despesas com pessoal da Defensoria Pública Estadual e da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas, em virtude de sua autonomia orçamentária e financeira, conforme dispõem o art. 134 da Constituição Federal, com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 45/2004 e 80/2014 e o art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 2000, respectivamente.
- <sup>4</sup> Para evitar a duplicidade de valores, estão sendo desconsiderados os registros de ressarcimentos realizados pelo Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, na natureza de despesa 31.91.96.xx, destinados ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina - FMPIO, de acordo com o inciso X do art. 3º do Decreto 1245/2008, acrescido pelo Decreto 2.245/2009. Os valores de despesa em questão são relativos a servidores cedidos pela Secretaria de Estado Administração, onde a execução orçamentária desta despesa ocorre na natureza 31.90.xx.xx. Quando ingressados no FMPIO, os valores são registrados como Receita Intraorçamentária na rubrica 4.7.9.2.2.99.26 não sendo considerada no cálculo da Receita Corrente Líquida.
- <sup>5</sup> Na análise das rubricas de despesas com pessoal, cadastradas nos Sistemas de Recursos Humanos ( SIGRH e SIRH ), foram identificadas despesas de natureza indenizatória classificadas incorretamente no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Dessa forma, não foram consideradas as despesas executadas nas rubricas ( 0044 - Ajuda de Custo; 0157 - Aux. Alimentação e 0257 - Diária de Curso Interno ) no período

Florianópolis, 22 de Maio de 2015

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL CONTADORA CRCSC 025039/O-2

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA MATRÍCULA Nº 209.888-1

# ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2014 A ABRIL/2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL	PREVISÃO		
Loi Loii IoAGAO	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	IOIAL	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES 1 (I)	2.138.343.145,64	2.148.312.505,79	2.034.256.801,19	2.106.039.526,83	2.240.453.971,90	2.298.052.082,67	2.325.721.114,82	2.421.708.682,10	2.334.666.787,85	2.146.414.969,72	2.200.949.796,76	2.397.620.677,16	26.792.540.062,43	29.390.734.110,00
Receita Tributária	1.503.411.147,05	1.552.995.245,37	1.450.097.396,12	1.502.035.553,86	1.625.813.492,05	1.657.953.251,46	1.681.102.288,79	1.729.778.817,78	1.660.703.167,84	1.529.220.704,18	1.586.369.122,88	1.670.638.969,74	19.150.119.157,12	20.758.678.732,00
ICMS	1.243.368.363,13	1.278.577.079,24	1.167.711.372,81	1.226.254.493,91	1.344.456.745,28	1.380.358.994,29	1.461.819.487,54	1.441.434.867,31	1.446.855.390,55	1.295.421.818,84	1.284.027.610,43	1.384.681.707,12	15.954.967.930,45	17.527.324.368,00
IPVA	128.384.831,94	138.720.169,49	140.363.577,07	122.173.630,33	134.086.518,31	122.537.161,60	65.634.358,51	51.626.363,18	72.340.834,62	93.794.877,65	140.255.021,12	137.700.337,34	1.347.617.681,16	1.548.306.981,00
ITCD	12.279.062,95	10.762.122,48	13.477.733,56	17.282.988,58	13.236.946,49	16.856.999,76	13.879.639,47	24.139.615,12	11.807.688,74	13.788.445,80	13.521.378,90	15.842.230,30	176.874.852,15	151.506.605,00
IRRF	73.994.098,29	80.884.338,72	77.416.857,48	90.814.794,45	83.759.929,37	88.689.567,57	100.551.933,83	171.418.882,09	90.728.123,46	88.180.743,62	97.710.331,91	84.749.511,26	1.128.899.112,05	919.609.391,00
Outras Receitas Tributárias	45.384.790,74	44.051.535,44	51.127.855,20	45.509.646,59	50.273.352,60	49.510.528,24	39.216.869,44	41.159.090,08	38.971.130,47	38.034.818,27	50.854.780,52	47.665.183,72	541.759.581,31	611.931.387,00
Receita de Contribuições	45.274.950,97	45.316.259,69	46.285.532,54	51.448.962,49	52.375.825,93	53.221.819,32	57.944.870,73	98.667.936,75	52.000.508,81	54.245.286,04	56.463.748,66	52.469.735,29	665.715.437,22	602.911.418,00
Receita Patrimonial	57.383.158,07	55.198.638,78	47.495.424,37	54.014.393,03	50.704.323,46	53.631.960,11	51.312.450,52	46.745.753,66	57.704.572,31	52.292.539,84	55.242.455,43	60.693.836,68	642.419.506,26	543.591.566,00
Receita Agropecuária	172.661,81	35.612,01	73.511,36	88.072,49	182.088,78	131.794,28	62.437,01	137.867,20	34.733,09	88.940,46	78.350,09	59.305,07	1.145.373,65	2.369.305,00
Receita Industrial	351.062,24	318.251,50	357.349,82	335.878,69	372.518,08	480.367,80	262.058,30	416.677,84	204.317,87	263.319,53	462.888,58	365.029,70	4.189.719,95	11.030.980,00
Receita de Serviços	42.169.336,15	42.826.930,71	40.775.719,79	42.498.591,98	42.761.606,09	54.157.090,19	42.769.475,47	51.275.585,23	24.576.510,66	38.459.132,36	42.827.357,99	43.599.729,20	508.697.065,82	486.132.693,00
Transferências Correntes	443.136.555,88	404.422.496,17	397.831.404,35	399.386.172,90	407.506.186,97	405.508.856,17	432.445.429,84	432.372.983,77	488.250.184,57	419.751.237,94	402.210.262,73	516.278.296,63	5.149.100.067,92	6.417.786.426,00
Cota-Parte do FPE	94.191.434,78	70.637.496,21	60.668.671,79	73.702.114,23	64.606.065,49	61.059.384,98	80.819.904,31	88.774.744,12	99.447.850,10	101.516.987,98	73.940.214,64	79.801.084,69	949.165.953,32	1.248.157.687,00
Transferências da LC. 87/1996	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	8.753.818,12	-	-	-	17.507.636,25	56.899.817,79	65.216.707,00
Transferências da LC. 61/1989	21.886.651,94	20.845.875,49	21.415.207,05	22.074.343,15	20.773.099,91	22.246.245,82	25.545.319,59	25.205.799,03	32.298.200,72	19.214.836,46	18.847.759,13	19.740.754,07	270.094.092,36	296.220.946,00
Transferências do FUNDEB	165.502.445,53	156.620.456,85	145.025.683,87	155.133.290,94	158.316.152,44	165.409.241,14	172.688.349,77	171.574.107,99	174.940.298,17	161.853.432,18	157.846.318,77	170.801.748,94	1.955.711.526,59	2.213.180.001,00
Outras Transferências Correntes	157.179.114,57	151.941.758,56	166.344.932,58	144.099.515,52	159.433.960,07	152.417.075,17	149.014.947,11	138.064.514,51	181.563.835,58	137.165.981,32	151.575.970,19	228.427.072,68	1.917.228.677,86	2.595.011.085,00
Outras Receitas Correntes	46.444.273,47	47.199.071,56	51.340.462,84	56.231.901,39	60.737.930,54	72.966.943,34	59.822.104,16	62.313.059,87	51.192.792,70	52.093.809,37	57.295.610,40	53.515.774,85	671.153.734,49	568.232.990,00
DEDUÇÕES (II)	672.366.160,41	687.166.442,66	643.935.688,36	667.367.951,35	718.469.568,98	723.430.217,61	740.003.347,05	765.331.322,47	728.737.369,95	677.626.386,07	705.214.435,52	741.162.638,36	8.470.811.528,79	9.245.977.195,00
Transferências Constitucionais e Legais 2	397.654.060,22	411.570.500,10	384.815.929,71	391.526.730,54	426.526.972,39	426.151.263,06	427.509.196,35	410.777.433,49	420.763.202,33	389.192.335,51	416.841.720,93	436.776.856,29	4.940.106.200,92	5.452.833.993,00
Contrib. Plano de Previdência do Servidor <sup>3</sup>	43.458.244,28	43.593.236,18	44.514.926,32	48.761.055,17	49.452.768,03	45.767.342,62	59.753.203,63	92.933.564,17	49.374.304,08	51.635.107,54	53.871.463,94	49.741.035,15	632.856.251,11	582.748.817,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	1.693.552,86	1.723.023,51	1.722.626,63	2.639.114,10	2.874.533,03	7.454.476,70	(1.856.886,89)	5.636.958,48	2.576.797,52	2.560.583,55	2.542.357,48	2.678.508,29	32.245.645,26	19.419.402,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.146.012,01	1.856.298,74	2.149.088,75	1.995.211,78	1.847.732,68	1.774.467,99	1.903.676,25	3.680.817,14	1.851.542,52	1.963.197,86	1.962.985,64	1.960.278,94	25.091.310,30	43.703.414,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	227.414.291.04	228.423.384.13	210.733.116,95	222.445.839.76	237.767.562.85	242.282.667.24	252.694.157.71	252.302.549.19	254.171.523.50	232.275.161.61	220 005 007 52	250 005 050 00	2 940 512 424 20	3.147.271.569,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.465.976.985,23	1.461.146.063,13	1.390.321.112,83	1.438.671.575,48	1.521.984.402,92	1.574.621.865,06	252.694.157,71 1.585.717.767,77	1.656.377.359,63	1.605.929.417.90	1.468.788.583,65	229.995.907,53 1.495.735.361,24	250.005.959,69 <b>1.656.458.038,80</b>	2.840.512.121,20 18.321.728.533,64	<b>20.144.756.915,00</b>
			500.0211112,00						500.020.417,00			500.400.000,00	. 5.02 111 20.000,04	_5.144.100.010,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

## NOTAS EXPLICATIVAS:

Florianópolis, 22 de Maio de 2015

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL CONTADORA CRCSC 025039/O-2 GILCEU FERREIRA GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONTADOR CRCSC 023823/O-7

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Deduzidos os valores das restituições de receita registrados nas contas de deduções de receita.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Incluídos os valores das receitas do FundoSocial e SEITEC pertencentes aos municípios, registrados nas contas de deduções da receita.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Incluídos os valores das contribuições previdenciárias patronais dos servidores em licença sem vencimento e à disposição de outros Entes Federados.